

REQUERIMENTO Nº 22/2024

Senhor Presidente,

As vereadoras que este subscrevem, requerem que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Tapira o seguinte requerimento:

- Com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente nos Artigos 219 e 220, venho, respeitosamente, requerer que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal de Tapira/MG, bem como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, para que enviem a esta Casa as seguintes informações sobre o programa “Cartão Viver Bem”:
- 1. Metodologia de seleção adotada, incluindo informações sobre:
 - * Forma de inscrição;
 - * Critérios sociais ou econômicos considerados;
 - * Existência de parecer técnico ou avaliação socioassistencial;
- 2. Relação completa e atualizada das pessoas contempladas com o Cartão Viver Bem, contendo:
 - * Nome completo;
 - * Data de nascimento;
 - * CPF abreviado (exemplo: XXX.XXX.123-45);
 - * Cópia do critério social analisado para cada beneficiário.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 21 de Julho de 2025.


Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora – PSD


Maria Eduarda Assunção de Carvalho
Vereadora - PSD

Justificativa: Este requerimento tem como finalidade promover a transparência na gestão dos programas sociais do município. O Cartão Viver Bem, por envolver recursos públicos e critérios de vulnerabilidade social, deve ter seus processos e beneficiários claramente divulgados. O acesso a essas informações é fundamental para garantir a justiça na concessão dos benefícios e assegurar o controle social e fiscalizador.

O pedido encontra respaldo nos Art. 219 e Art. 220 do Regimento Interno, que garantem ao vereador o direito de requerer informações oficiais sobre atos da Administração Pública Municipal e seus órgãos vinculados.